



DECRETO MUNICIPAL Nº. 230/2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA** ocorrido na data de hoje 05/12/2017, na cidade de Campo Grande-MS, em consequência de problemas de saúde;

DECRETA:


Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, por 03 (três) dias consecutivos a contar de 06/12/2017.

Art. 2º - Em virtude desta decretação, não haverá expediente nas Repartições Públicas no dia 06/12/2017 (quarta-feira), excetuando-se as unidades e Serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2017.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

**Afixado em mural de publicação
da prefeitura municipal de
Dois Irmãos do Buriti - MS**

05.12.2017


Sidnei Perreira da Silva
Departamento de Recursos Humanos
Administrador - CRA/MS 2805
Matr. 995-1